

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
122/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA KAELE LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 122/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **KAELE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob o nº. 04.819.323/0001-62, Inscrição Estadual nº 99.133.984-3, com sede na Av. Tarumã, nº 1585, Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-000, Manaus/AM, Fones: (92) 3622-1003 / (92) 3234-4368 / (91)983465683, E-mail: belem@klrentacar.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 0988678-8 SSP/AM, e inscrito no CPF sob o nº 418.353.362-72, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível – item 01 (região administrativa Belém I e II), decorreu do **Preço Eletrônico nº 017/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato **por mais 12 (doze) meses**, a contar de **04/03/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c cláusula nona, item 9.1 do contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elemento de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas e Locomoção.

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de março de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

KAELE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG: _____

2. _____
RG: _____